



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 139 MOÇÃO: 21/2014

Autor: CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES

Ementa: REPÚDIO À EMPRESA VIVO TELEFÔNICA PELAS
MÁS CONDIÇÕES E FALTA DE MANUTENÇÃO NAS
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS NO MUNICÍPIO.

ANDAMENTO

ENTRADA 21/02/14

HORA: ____: ____

PROTOCOLO Nº 139/14

VENCIMENTO: ____/____/____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: cf. 34/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 - Centro - Fone/Fax (19) 3885-7700*
CEP 13.339-140 - Indaiatuba - SP

102
7

MOÇÃO Nº 22/2014

REQUEIRO, nos termos regimentais, após a leitura em plenário desta Douta Casa, seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE REPÚDIO** à empresa Vivo Telefônica pelas más condições e falta de manutenção nas instalações telefônicas no Município

Do deliberado, dê ciência à direção da empresa.

Sala das sessões aos 21 de Fevereiro de 2014

CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES, LINHO (PT)
Vereador – Líder da Bancada

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 21/fev/2014 15:13



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 - Centro - Fone/Fax (19) 3885-7700*
CEP 13.339-140 - Indaiatuba - SP

ps 3
70

JUSTIFICATIVA

Historicamente as empresas de telefonia há anos tem deixando a desejar pela falta de manutenção e más condições estéticas das instalações telefônicas em todo o Município de Indaiatuba, e a empresa Vivo Telefônica não foge a esta regra.

Em todos os bairros se verifica fios caídos nas calçadas, pendurados nos postes, situação que pode causar acidentes de trânsito e choques elétricos. Além da precariedade de algumas instalações, que causam interrupções no fornecimento do serviço telefônico para residências, comércios e indústrias durante o período de chuvas.

Mesmo com inúmeras reclamações, inclusive partindo desta Casa, não houve atendimento no sentido de modernizar e reparar a infraestrutura, colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres, e causando intensa poluição visual.

Não é aceitável que uma empresa concessionária de um serviço público de tamanha importância não consiga atender às necessidades da população. Esta Casa precisa tomar uma posição quanto a má qualidade do serviço prestado, portanto peço voto favorável dos Nobres Pares.

Sala das sessões aos 21 de Fevereiro de 2014


CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

f 4
2

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 139 / 2014

Data da Entrada 21/02/2014 **Hora da Entrada** 15:13:00 **Vencimento**

Proposição Número 21 / 2014

Proposição Moção

Autor CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES

Assunto Repúdio à empresa Vivo Telefônica

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 24/2/14

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Pos
4

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 21/02/14, sob nº 21/14, e Processo nº 139/14, com 25 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21/02/14.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21/02/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1106
95

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26/02/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1107
G

Indaiatuba, aos 25 de fevereiro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 034/14

À
VIVO TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES

Encaminho cópia da Moção nº 021/14 de autoria do Vereador Carlos Alberto Rezende Lopes, aprovada em sessão ordinária realizada aos 24 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Enviado via correio
em 25/02/14.
(18/)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1009
S

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 / 02 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 26 / 02 / 2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria